Preçário

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas: 26-set-2025
Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro: 01-nov-2025

O Preçário completo do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, e em www.santanderconsumer.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL Reclamações

Clientes Particulares		Outros clientes	
2	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 2.2. Crédito pessoal 2.3. Crédito automóvel 2.4. Linhas de crédito e contas correntes 2.6. Outros Créditos a Particulares	10	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 10.3. Outros créditos

Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas: 26-set-2025

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Atendimento de Clientes
Rua de Cantábria, 42 – edifício 2, 2775-711 Carcavelos
Nº Telefone 309 820 820
(2ª a 6ª das 09h às 19h – custo chamada rede fixa nacional)
clientes@santanderconsumer.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (ao abrigo do DL nº 133/09) **Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Transição Energética, Finalidade Lar e Outras Finalidades**					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/450,00	--	I. Selo - 4%	(Nota 6)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termo do financiamento: - Inferior ou igual a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
3. Comissões de processamento e cobrança de Rendas / Prestações					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (4)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (ao abrigo do DL nº 133/09) **Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Transição Energética, Finalidade Lar e Outras Finalidades (cont.)**					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito					
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5)
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou iguais a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  - Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês
  - Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%
  - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

Nota (2) Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota (3) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (4) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/01/2021.

Nota (5) Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

Nota (6) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel e outros veículos					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/769,23	--	I. Selo - 4%	Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termo do financiamento: - Inferior ou igual a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
3. Comissões de processamento e cobrança de Rendas / Prestações					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (4)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel e outros veículos					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (5)
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou iguais a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

Nota (2) Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota (3) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (4) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/01/2021.

Nota (5) Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

Nota (6) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel e outros veículos					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato					
- Viaturas Novas	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	Nota (13)
- Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé)	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" Nota (13)
- Viaturas Usadas com mais de 5 anos	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	
- Motos com cilindrada superior a 125 cc	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou iguais a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)
3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	I.Selo - 4%	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3)
Retoma de Veículos Recuperados	--	500,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Transporte/Reboque de Veículos Recuperados	--	450,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Parque de Veículos Recuperados	--	75,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel e outros veículos					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc					
Alienação Veículos Recuperados em Leilão	--	275,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Substituição de bem	--	--	--	I.Selo - 4%	Acresce despesas com conservatória de registo automóvel (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário
Cedência Posição Contratual - Crédito para Crédito	--	--	--	I.Selo - 4%	Acresce despesas com conservatória de registo automóvel (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (10)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (10)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel e outros veículos					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Tratamento de Sinistros	--	150,00	--	IVA - 23%	Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total
Emissão de Modelos Alteração Veículos - IMTT	--	15,42	--	IVA - 23%	Emissão de documentação necessária para alteração de características de viaturas financiadas, junto do IMTT. Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Legal - DL133/09					
Regime Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou igual a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I.Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I.Selo - 4%	Nota (1) e (2)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva	--	72,12	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Aplicável a contratos celebrados a partir de 01/07/2022. Nota (12); Nota (11)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva	--	53,00	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Aplicável aos contratos celebrados entre 02/01/2019 e 30/06/2022. Nota (8); Nota (11)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva	--	39,42	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Aplicavel a contratos celebrados até 31/12/2018. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal). Não inclui despesas. Nota (7); Nota (11)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva a favor de terceiros	--	33,33	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (11)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel e outros veículos					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissão de Final de Contrato	--	29,59	--	IVA - 23%	Opcional. Extinção de Reserva de Propriedade tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas.. Nota (6)
Tratamento de Documentação Automóvel	--	150,00	--	IVA - 23%	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas.
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato					
- Viaturas Novas	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (13)
- Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé)	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" Nota (13)
- Viaturas Usadas com mais de 5 anos	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	
- Outros Bens	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (13)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou iguais a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1) e (2)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
- Superior a um ano	0,5	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1) e (2)
3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (9)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Sobre o valor de cada renda vencida e não paga. Se o valor da renda exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida renda. Nota (4)
Retoma de Veículos Recuperados	--	500,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Transporte/Reboque de Veículos Recuperados	--	450,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência Posição Contratual	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acresce despesa real da Conservatória (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário
Renegociação contratual	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acresce despesa real da Conservatória (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (12)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (12)
Tratamento de Sinistros	--	150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total
Emissão Modelos Alteração Veiculos - IMTT	--	15,42	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Emissão de documentação necessária para alteração de características de viaturas financiadas, junto do IMTT. Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento e Processamento do Imposto Único de Circulação	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acresce ao custo real do imposto. Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Comprovativo de Liquidação do Imposto Único de Circulação	--	5,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
Declaração de Alteração das Condições do Seguro	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Multas e Contestações	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Declaração de autorização de saída da viatura do país	--	33,96	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal)	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou igual a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1) e (2)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente	--	60,98	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Nota (12)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal). Nota (4)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor de terceiros	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Comissão de Final de Contrato	--	35,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Transferência de Propriedade do Veículo tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas.Nota (5)
Tratamento de Documentação Automóvel	--	150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas
Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do Novo Proprietário	--	125,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  - Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês
  - Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%
  - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Registo de propriedade com reserva 97,5€ (195€ com multa)
- Registo de reserva de propriedade 32,5€
- Registo de Hipoteca 65€

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Crédito - Imposto do Selo sobre Juros - 4%; Leasing e Aluguer Longa Duração - Incide IVA (23%) sobre as rendas
- Registo de Alteração de Prazo de Locação Financeira na CRA - 65€
- Despesas Aquisição ou Emissão 2ª Via Imposto Unico Circulação, de acordo com tabela fiscal em vigor.
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Despesas no Termo do Contrato

- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Mudança de residência ou Nome 32,5€ (70€ com multa)
- Registo de Extinções Diversas na CRA - 65€
- Registo de Extinções Reserva na CRA - 32,5€

Despesas nas Alterações Contratuais (valores de referencia na CRA)

- Cedência Posição Contratual - Crédito Hipoteca 65€, Crédito Reserva 195€, Leasing 65€
- Substituição de Bem - Crédito Hipoteca 130€, Crédito Reserva 162,5€, ALD 65€, Leasing 130€
- Renegociação Contratual (Prazo) - Leasing 65€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

Nota (1) Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

Nota (2) Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota (3) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (4) Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

Nota (5) Aplicável apenas aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

Nota (6) O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.

Nota (7) Aplicavel a contratos celebrados até 31/12/2018. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

Nota (8) Aplicável aos contratos celebrados entre 02/01/2019 e 30/06/2022

Nota (9) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/01/2021

Nota (10) Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

Nota (11) Comissão não aplicável aos contratos cuja garantia seja real, conforme Artigo 3º da Lei n.º 57/2020

Nota (12) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

Nota (13) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	--	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou igual a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo 4%	Nota (1) e (2)
- Superior a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo 4%	Nota (1) e (2)
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3)
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante	--	--	--	I.Selo - 4%	
Alteração dos Intervenientes	--	--	--	I.Selo - 4%	
Alteração da data de vencimento das prestações	--	--	--	IVA - 23%	Nota (4)
Alteração da Domiciliação Bancária	--	--	--	IVA - 23%	
5. Comissões relativas a actos administrativos					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito (cont.)					
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (5)
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor minimo por operação de 12,50 euros (impostos incluidos)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Legal - DL133/09					
Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou igual a um ano	0,25	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I.Selo - 4%	Nota (1) e (2)
- Superiores a um ano	0,50	Máx: montante de juros a suportar até final do contrato	--	I. Selo - 4%	Nota (1) e (2)

Outras despesas associadas

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto do Selo s/ Utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 dias.
- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

Nota (2) Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento. Nos contratos celebrados ao abrigo do DL 133/09, o reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota (3) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (4) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (5) Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09) **Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Transição Energética e Outras Finalidades**					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/450,00	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/1,92 [Mensal]	6,00/23,04	I.Selo - 4%	Nota (5)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/4,09 [Mensal]	6,00/49,08	I.Selo - 4%	Nota (6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração dos Intervenientes	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da Data de Vencimento das Prestações	--	25,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração da Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09) **Finalidade Lar e Outras Finalidades**					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/450,00	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/1,92 [Mensal]	6,00/23,04	I.Selo - 4%	Nota (5)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/4,09 [Mensal]	6,00/49,08	I.Selo - 4%	Nota (6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração dos Intervenientes	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da Data de Vencimento das Prestações	--	25,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração da Domiciliação Bancária	--	6,46	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09) **Finalidade Lar e Outras Finalidades (cont.)**					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito					
Emissão de Declarações Diversas	--	20,83	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	33,33	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  - Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
  - Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
  - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) O valor da antecipação corresponde ao valor da comissão acrescido do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros e outros encargos, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito, ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.

Nota (2) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (3) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (4) Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

Nota (5) Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

Nota (6) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 02/01/2019.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/769,23	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/1,92 [Mensal]	6,00/23,04	I.Selo - 4%	Nota (5)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/4,09 [Mensal]	6,00/49,08	I.Selo - 4%	Nota (6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração dos Intervenientes	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da Data de Vencimento das Prestações	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração da Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)**					
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) O valor da antecipação corresponde ao valor da comissão acrescido do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros e outros encargos, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito, ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.

Nota (2) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (3) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (4) Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

Nota (5) Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

Nota (6) Aplicável aos contratos celebrados até 30/06//2022.

Nota (7) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato					
- Viaturas Novas	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	Nota (11)
- Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé)	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" Nota (11)
- Viaturas Usadas com mais de 5 anos	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	
- Motos com cilindrada superior a 125 cc	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	240,38	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação					
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (9)
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	1,44/2,88 [Mensal]	17,28/34,56	I.Selo - 4%	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	1,44/2,88 [Mensal]	17,28/34,56	I.Selo - 4%	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	1,44/4,09 [Mensal]	17,28/49,08	I.Selo - 4%	Nota (8)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I.Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3)
Retoma de Veículos Recuperados	--	500,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Transporte/Reboque de Veículos Recuperados	--	450,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Parque de Veículos Recuperados	--	75,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Alienação Veículos Recuperados em Leilão	--	275,00	--	IVA - 23%	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Substituição de bem	--	297,58	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Cedência Posição Contratual - Crédito para Crédito	--	350,00	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)**					
Renegociação contratual	--	240,38	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da data de vencimento das prestações	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5)
Alteração de Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (6)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Modelos Alteração Veículos - IMTT	--	15,42	--	IVA - 23%	Emissão de documentação necessária para alteração de características de viaturas financiadas, junto do IMTT. Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Sinistros	--	150,00		IVA - 23%	Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total
Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal)	--	73,56	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)**					
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	240,38	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca	--	72,12	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (9)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca	--	53,00	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022. Nota (8)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca	--	39,42	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018. Nota (7)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca a favor de terceiros	--	33,33	--	IVA - 23%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Documentação Automóvel	--	122,00	--	IVA - 23%	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato					
- Viaturas Novas	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (11)
- Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé)	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" Nota (11)
- Viaturas Usadas com mais de 5 anos	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	
- Outros Bens	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (11)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado					
- Leasing	--	208,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1)
- Aluguer de Longa Duração	--	208,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (2) Nota (4)
3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação					
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (9)
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	1,25/2,50 [Mensal]	15,00/30,00	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação	--	1,25/3,46 [Mensal]	15,00/41,52	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (8)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Sobre o valor de cada renda vencida e não paga. Se o valor da renda exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida renda. Nota (3)
Retoma de Veículos Recuperados	--	500,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Transporte/Reboque de Veículos Recuperados	--	450,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência Posição Contratual	--	350,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4)
Renegociação contratual	--	227,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da data de vencimento das prestações	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5)
Alteração de Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (6)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Sinistros	--	150,00		IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total
Emissão Modelos Alteração Veiculos - IMTT	--	15,42	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Emissão de documentação necessária para alteração de características de viaturas financiadas, junto do IMTT. Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento e Processamento do Imposto Único de Circulação	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acresce ao custo real do imposto. Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Comprovativo de Liquidação do Imposto Único de Circulação	--	5,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009**					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
Declaração de Alteração das Condições do Seguro	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Multas e Contestações	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Declaração de autorização de saída da viatura do país	--	33,96	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal)	--	73,56	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
- Leasing	--	208,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1) Nota (10)
- Aluguer de Longa Duração	--	208,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (2) Nota (4)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente	--	60,98	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Obrigatório se contratualmente estabelecido.Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (9)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Obrigatório se contratualmente estabelecido.Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018. Nota (7)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor de terceiros	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Documentação Automóvel	--	150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas
Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo proprietário	--	125,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Registo de propriedade com reserva 97,5€ (195€ com multa)
- Registo de reserva de propriedade 32,5€
- Registo de Hipoteca 65€

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Crédito - Imposto do Selo sobre Juros - 4%; Leasing e Aluguer Longa Duração - Incide IVA (23%) sobre as rendas
- Registo de Alteração de Prazo de Locação Financeira na CRA - € 65
- Despesas Aquisição ou Emissão 2ª Via Imposto Único Circulação, de acordo com tabela fiscal em vigor.
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Despesas no Termo do Contrato

- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Mudança de residência ou Nome 32,5€ (70€ com multa)
- Registo de Extinções Diversas na CRA - € 65
- Registo de Extinções Reserva na CRA - € 32,5

2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

Nota (1) O valor da antecipação corresponde ao valor da comissão acrescido do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros e outros encargos, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido. Excepto para o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias. Excepto para o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.

Nota (2) Corresponde ao valor da comissão adicionado do capital em divida, acrescido de 50% da margem de locação vincenda.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias. Aplicável a contratos celebrados até 07/04/2024.

Nota (3) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (4) Comissão a liquidar pelo cedente

Nota (5) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (6) Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

Nota (7) Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

Nota (8) Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022

Nota (9) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

Nota (10) Corresponde ao valor da comissão adicionado do capital em divida, acrescido de 90% da margem de locação vincenda.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias. Aplicável a contratos celebrados a partir de 08/04/2024.

Nota (11) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Transição Energética, Finalidade Lar e Outras Finalidades					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/450,00	--	I. Selo - 4%	Nota (8)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1) Nota (7)
3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	0,50/1,92 [Mensal]	6,00/23,04	I.Selo - 4%	Nota (5)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,50/4,09 [Mensal]	6,00/49,08	I.Selo - 4%	Nota (6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração dos Intervenientes	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da Data de Vencimento das Prestações	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração da Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Transição Energética, Finalidade Lar e Outras Finalidades (cont.)					
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito					
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização	--	85,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1) Nota(7)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto de Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida capital em divida adicionado de 50% dos juros vincendos.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias. Aplicável a contratos celebrados até 31/03/2024.

Nota (2) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (3) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (4) Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

Nota (5) Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

Nota (6) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 02/01/2019.

Nota (7) No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida capital em divida adicionado de 90% dos juros vincendos.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias. Aplicável a contratos celebrados a partir de 01/04/2024.

Nota (8) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato	--	0,00/769,23	--	I. Selo - 4%	Nota (9)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1) Nota (8)
3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,50/1,92 [Mensal]	6,00/23,04	I.Selo - 4%	Nota (5)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,50/4,09 [Mensal]	6,00/49,08	I.Selo - 4%	Nota (6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I. Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração dos Intervenientes	--	24,04	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da Data de Vencimento das Prestações	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3)
Alteração da Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)**					
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário (nota 4)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização	--	85,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	48,08	--	I.Selo - 4%	Nota (1) Nota (8)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês

  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%

  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Despesas durante a Vigência do Contrato

- Imposto de Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (1) No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida capital em divida adicionado de 50% dos juros vincendos.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias. Aplicável a contratos celebrados até 07/04/2024.

Nota (2) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (3) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (4) Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

Nota (5) Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

Nota (6) Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022.

Nota (7) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022.

Nota (8) No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida capital em divida adicionado de 90% dos juros vincendos.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias. Aplicável a contratos celebrados a partir de 08/04/2024.

Nota (9) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados **Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc**					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato					
- Viaturas Novas	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	Nota (15)
- Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé)	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" Nota (15)
- Viaturas Usadas com mais de 5 anos	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	
- Motos com cilindrada superior a 125 cc	--	0,00/769,23	--	I.Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de reembolso antecipado parcial	--	240,38	--	I.Selo - 4%	Nota (1), (2), (3) e (14)
Comissão de reembolso antecipado parcial	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (4) e (5)
3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (13)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	1,44/2,88 [Mensal]	17,28/34,56	I.Selo - 4%	Nota (6)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,00/3,75 [Mensal]	0,00/45,00	I.Selo - 4%	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,00/4,09 [Mensal]	0,00/49,08	I.Selo - 4%	Nota (12) e (16)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	I.Selo - 4%	Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (8)
Retoma de Veículos Recuperados	--	500,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Transporte/Reboque de Veículos Recuperados	--	450,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Parque de Veículos Recuperados	--	75,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Alienação Veículos Recuperados em Leilão	--	275,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)					
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Substituição de bem	--	297,58	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Cedência Posição Contratual - Crédito para Crédito	--	350,00	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Renegociação contratual	--	240,38	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da data de vencimento das prestações	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9)
Alteração de Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (10)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Sinistros	--	150,00		IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total
Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização	--	85,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (cont.)					
Automóveis e outros veículos novos e Automóveis e outros veículos usados Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)					
Emissão de Modelos Alteração Veículos - IMTT	--	15,42	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Emissão de documentação necessária para alteração de características de viaturas financiadas, junto do IMTT. Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal)	--	73,56	--	I.Selo - 4%	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de reembolso antecipado total	--	240,38	--	I.Selo - 4%	Nota (1), (2) , (3) e (14)
Comissão de reembolso antecipado total	--	--	--	I.Selo - 4%	Nota (4) e (5)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca	--	72,12	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (13)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca	--	53,00	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022. Nota (12)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca	--	39,42	--	I.Selo - 4%	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Aplicavel a contratos celebrados até 31/12/2018. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal). Nota (11)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca a favor de terceiros	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Comissão de Final de Contrato	--	29,59	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Extinção de Reserva de Propriedade tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas. Nota (5)
Tratamento de Documentação Automóvel	--	150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Contrato					
- Viaturas Novas	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (15)
- Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé)	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" Nota (15)
- Viaturas Usadas com mais de 5 anos	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	
- Outros Bens	--	0,00/689,66	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (15)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de reembolso antecipado parcial	--	208,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1), (3) e (14)
Comissão de reembolso antecipado parcial	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (4) e (5)
3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação					
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (13)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações	--	1,25/2,50 [Mensal]	15,00/30,00	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (6)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,98/3,17 [Mensal]	11,76/38,04	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (7)
Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação)	--	0,98/3,46 [Mensal]	11,76/41,52	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (12) e (16)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00	12,00/150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Sobre o valor de cada renda vencida e não paga. Se o valor da renda exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida renda. Nota (8)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
Retoma de Veículos Recuperados	--	500,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
Transporte/Reboque de Veículos Recuperados	--	450,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência Posição Contratual	--	350,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Renegociação contratual	--	227,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Alteração da data de vencimento das prestações	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9)
Alteração de Domiciliação Bancária	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Reenvio de correspondência de documentação automóvel	--	10,63	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão de Declarações Diversas	--	30,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (10)
Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Sinistros	--	150,00		IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização	--	85,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Emissão Modelos Alteração Veiculos - IMTT	--	15,42	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Emissão de documentação necessária para alteração de características de viaturas financiadas, junto do IMTT. Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento e Processamento do Imposto Único de Circulação	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acresce ao custo real do imposto. Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Comprovativo de Liquidação do Imposto Único de Circulação	--	5,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Declaração de Alteração das Condições do Seguro	--	50,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Tratamento de Multas e Contestações	--	20,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Declaração de autorização de saída da viatura do país	--	33,96	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário
Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal)	--	73,56	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	
Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro	0,06	12,02/--	--	I.Selo - 4%	Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido)
Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias)	--	15,00	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora
Cheques substituidos (+7 dias)	--	12,26	--	I.Selo - 4%	Não aplicável em caso de mora

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos novos com opção ou obrigação de compra e Locação Financeira ou ALD de automóveis e outros veículos usados com opção ou obrigação de compra (cont.)					
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de reembolso antecipado total	--	208,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (1), (3) e (14)
Comissão de reembolso antecipado total	--	--	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Nota (4) e (5)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente	--	60,98	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (13)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal). Nota (3)
Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor de terceiros	--	33,33	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário.
Comissão de Final de Contrato	--	35,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Transferência de Propriedade do Veículo tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas. Nota (5)
Tratamento de Documentação Automóvel	--	150,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas
Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo proprietário	--	125,00	--	IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A.	Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Outras despesas associadas
Despesas Iniciais
- Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Registo de propriedade com reserva 97,5€ (195€ com multa)
- Registo de reserva de propriedade 32,5€
- Registo de Hipoteca 65€
Despesas durante a Vigência do Contrato
- Crédito - Imposto de Selo sobre Juros - 4%; Leasing e Aluguer Longa Duração - Incide IVA (23%) sobre as rendas
- Registo de Alteração de Prazo de Locação Financeira na CRA - € 65
- Despesas Aquisição ou Emissão 2ª Via Imposto Único Circulação, de acordo com tabela fiscal em vigor.
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.
Despesas no Termo do Contrato
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Mudança de residência ou Nome 32,5€ (70€ com multa)
- Registo de Extinções Diversas na CRA - € 65
- Registo de Extinções Reserva na CRA - € 32,5

Nota (1) Crédito e Locação Financeira - No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida do capital em divida adicionado a 50% dos juros vincendos. ALD - No máximo, corresponde ao valor da comissão acrescido do capital em divida, adicionado de 50% da margem de locação vincenda.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias. Aplicável a contratos celebrados até 07/04/2024.

Nota (2) Excepto o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.

Nota (3) Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

Nota (4) O valor da antecipação corresponde ao valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.

Nota (5) Aplicável apenas aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

Nota (6) Aplicável aos contratos celebrados até 31/07/2015.

Nota (7) Aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal) e aos contratos celebrados a partir de 01/08/2015 até 31/12/2018.

Nota (8) Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

Nota (9) Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

Nota (10) Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

Nota (11) Aplicavel a contratos celebrados até 31/12/2018. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

Nota (12) Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022.

Nota (13) Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022 até 31/01/2025.

Nota (14) Crédito e Locação Financeira - No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida do capital em divida adicionado a 90% dos juros vincendos. ALD - No máximo, corresponde ao valor da comissão acrescido do capital em divida, adicionado de 90% da margem de locação vincenda.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias. Aplicável a contratos celebrados a partir de 08/04/2024.

Nota (15) Informe-se junto do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal ou intermediário de crédito para maior detalhe sobre as condições a aplicar.

Nota (16) Aplicável a contratos celebrados a partir de 01/02/2025.

Santander Consumer Bank

Entrada em vigor: 01-nov-2025

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

	Clientes Particulares		Outros clientes
18	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 18.2. Crédito pessoal 18.3. Crédito automóvel	20	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a Taxa Fixa			
Finalidade Lar e Outras Finalidades			
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito	0,000% a 13,200%	15,5%	Prazo de 3 a 60 meses. Nota (1)

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente incluem as comissões de abertura de contrato e de processamento e cobrança de rendas/prestações (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, respectivas alterações e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).
- Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com o artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009.
- Cálculo de juros: juros calculados com base na convenção Actual/360, conforme disposto na alínea c) da parte I do DL 133/2009.
- Regime fiscal aplicável: **Imposto do Selo**

S/ Juros: 4%

S/ Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 13,000%, para um crédito de 1.500,00 Euros a 48 meses.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a Taxa Fixa			
Veículos novos			
Crédito Automóvel - Outros - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	0,000% a 7,250%	9,4%	Prazo de 3 a 72 meses. Nota (1)
Crédito Automóvel - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	3,600% a 8,500%	8,0%	Prazos de 6 a 120 meses. Nota (2)
Locação Financeira	3,200% a 4,000%	4,1%	Prazos de 12 a 120 meses. Nota (3)
ALD	3,200% a 4,000%	4,1%	Prazos de 3 a 120 meses. Nota (4)
Veículos Usados			
Crédito Automóvel - Outros - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	6,250% a 6,250%	9,5%	Prazo de 3 a 72 meses. Nota (5)
Crédito Automóvel - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	5,500% a 12,000%	11,6%	Prazos de 6 a 120 meses. Nota (6)
Locação Financeira	4,000% a 5,750%	5,6%	Prazos de 12 a 120 meses. Nota (7)
ALD	4,000% a 5,750%	5,6%	Prazos de 3 a 120 meses. Nota (8)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3. Crédito automóvel (cont.)

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente incluem as comissões de abertura de contrato, de processamento e cobrança de rendas/prestações, e de reconhecimento e envio da declaração de extinção de reserva/hipoteca e de venda a favor do Cliente (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, respectivas alterações e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

- Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com o artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009.

- Cálculo de juros: juros calculados com base na convenção Actual/360, conforme disposto na alínea c) da parte I do DL 133/2009.

Regime fiscal aplicável: **IVA sobre rendas e valor residual**

Imposto do Selo

S/ Juros: 4%

Constituição de Garantia s/Valor Penhor (aplicável apenas ao produto ALD na modalidade taxa fixa)

S/ Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 7,250%, para um crédito de 3.500 Euros a 36 meses e comissão de abertura de contrato de 15€.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 6,050%, para um crédito de 22.782 Euros a 95 meses.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 3,600%, para um crédito de 48.780 Euros a 84 meses e valor residual de 2%.

Nota (4) TAEG calculada com base numa TAN de 3,600%, para um crédito de 47.550 Euros a 84 meses e valor residual de 2%.

Nota (5) TAEG calculada com base numa TAN de 6,250%, para um crédito de 1.800 Euros a 24 meses e comissão de abertura de contrato de 15€.

Nota (6) TAEG calculada com base numa TAN de 8,750%, para um crédito de 19.456 Euros a 97 meses.

Nota (7) TAEG calculada com base numa TAN de 4,875%, para um crédito de 35.250 Euros a 84 meses e valor residual de 2%.

Nota (8) TAEG calculada com base numa TAN de 4,875%, para um crédito de 37.546 Euros a 84 meses e valor residual de 2%.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a Taxa Fixa			
Finalidade Lar e Outras Finalidades			
Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito	0,000% a 13,200%	1,2%	Prazo de 3 a 60 meses. Nota (1)

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas
- As TAE's são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto Lei nº 220/1994.
- Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com o artigo 3º do DL 171/2007.
- Cálculo de juros: juros calculados com base na convenção Actual/360.
- Regime fiscal aplicável: **Imposto do Selo**

S/ Juros: 4%
S/ Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 0,500%, para um crédito de 1.200,00 Euros a 18 meses.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a Taxa Variável			
Veículos Novos			
Crédito Automóvel	Euribor 3M + Spread 3,966% a 5,466%	7,0%	Prazos de 6 a 120 meses. Nota (1)
Crédito Intersolução	Euribor 6M + Spread 5,116% a 5,116%	7,4%	Prazos de 60 a 120 meses. Nota (2)
Locação Financeira	Euribor 3M + Spread 2,566% a 6,466%	6,8%	Prazos de 12 a 120 meses. Nota (3)
ALD	Euribor 3M + Spread 2,266% a 6,466%	6,6%	Prazos de 3 a 120 meses. Nota (4)
Veículos Usados			
Crédito Automóvel	Euribor 3M + Spread 3,466% a 9,966%	9,1%	Prazos de 6 a 120 meses. Nota (5)
Crédito Intersolução	Euribor 6M + Spread 6,116% a 6,116%	8,5%	Prazos de 60 a 120 meses. Nota (6)
Locação Financeira	Euribor 3M + Spread 2,916% a 2,916%	5,1%	Prazos de 12 a 120 meses. Nota (7)
ALD	Euribor 3M + Spread 2,916% a 2,916%	5,1%	Prazos de 3 a 120 meses. Nota (8)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a Taxa Fixa			
Veículos Novos			
Crédito Automóvel - Outros - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	0,000% a 13,250%	6,8%	Prazo de 3 a 72 meses. Nota (9)
Crédito Automóvel - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	2,750% a 10,300%	6,7%	Prazos de 6 a 120 meses. Nota (10)
Locação Financeira	3,950% a 8,150%	6,2%	Prazos de 18 a 85 meses. Nota (11)
ALD	2,450% a 6,550%	4,6%	Prazos de 3 a 85 meses. Nota (12)
Veículos Usados			
Crédito Automóvel - Outros - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	6,800% a 8,200%	7,8%	Prazo de 3 a 72 meses. Nota (13)
Crédito Automóvel - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc	4,000% a 10,500%	7,5%	Prazos de 6 a 120 meses. Nota (14)
Locação Financeira	3,750% a 8,500%	6,3%	Prazos de 60 a 85 meses. Nota (15)
ALD	3,250% a 5,000%	4,2%	Prazos de 3 a 85 meses. Nota (16)

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas
- As TAE's são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto Lei nº 220/1994.
- Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com o artigo 3º do DL 171/2007.
- Cálculo de juros: juros calculados com base na convenção Actual/360.
- Regime fiscal aplicável: **IVA sobre rendas e valor residual**

Imposto do Selo:

S/ Juros: 4%

Constituição de Garantia s/Valor Penhor (aplicável apenas ao produto ALD na modalidade taxa fixa)

S/ Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 6,750% (Euribor a 3 meses e Spread de 4,716%), para um crédito de 17.953 Euros a 72 meses.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,150% (Euribor a 6 meses e Spread de 5,043%), para um crédito de 22.895 Euros a 84 meses.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 6,550% (Euribor a 3 meses e Spread de 4,516%), para um crédito de 18.794 Euros a 72 meses e valor residual de 2%.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 6,400% (Euribor a 3 meses e Spread de 4,366%), para um crédito de 16.661 Euros a 72 meses e valor residual de 2%.

Nota (5) TAE calculada com base numa TAN de 8,750% (Euribor a 3 meses e Spread de 6,716%), para um crédito de 17.900 Euros a 84 meses.

Nota (6) TAE calculada com base numa TAN de 8,150% (Euribor a 6 meses e Spread de 6,043%), para um crédito de 28.257 Euros a 84 meses.

Nota (7) TAE calculada com base numa TAN de 4,950% (Euribor a 3 meses e Spread de 2,916%), para um crédito de 32.268 Euros a 68 meses e valor residual de 2%.

Nota (8) TAE calculada com base numa TAN de 4,950% (Euribor a 3 meses e Spread de 2,916%), para um crédito de 12.351 Euros a 60 meses e valor residual de 2%.

Nota (9) TAEG calculada com base numa TAN de 4,000%, para um crédito de 3.600,00 Euros a 30 meses.

Nota (10) TAE calculada com base numa TAN de 7,750%, para um crédito de 26.867 Euros a 67 meses.

Nota (11) TAE calculada com base numa TAN de 7,450%, para um crédito de 35.815 Euros a 84 meses e valor residual de 2%.

Nota (12) TAE calculada com base numa TAN de 6,250%, para um crédito de 25.757 Euros a 55 meses e valor residual de 2%.

Nota (13) TAEG calculada com base numa TAN de 4,000%, para um crédito de 3.600,00 Euros a 30 meses.

Nota (14) TAE calculada com base numa TAN de 11,625%, para um crédito de 15.019 Euros a 68 meses.

Nota (15) TAE calculada com base numa TAN de 8,225%, para um crédito de 39.638 Euros a 60 meses e valor residual de 2%.

Nota (16) TAE calculada com base numa TAN de 8,075%, para um crédito de 14.402 Euros a 64 meses e valor residual de 2%.